



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**ATA DA 17ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ANO 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE CONJUNTAMENTE NA CÂMARA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DAS COMISSÕES E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; VICTOR BINI; JOÃO ADÃO JASKIEVISCKI (POLACO PRETO); RAFAEL FREITAS; GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS (GENÉSIO DA VITAL); SARGENTO LEANDRO CHRESTANI. NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: 1) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, AO PR. ELIAS OLIVEIRA DE AZEREDO, A PEDIDO DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS (REQUERIMENTO Nº 1442/2025). **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 2) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SOLICITAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SEARA – SERVINDO COM AMOR, A PEDIDO DO VEREADOR ANDRÉ GABARDO (REQUERIMENTO Nº 1460/2025).” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 3) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) VETO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

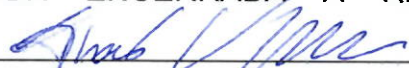
3 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025 DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CUJA SÚMULA “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NOS PARQUES, PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DE CAMPO LARGO).” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA NA CONSTITUCIONALIDADE DO VETO SENDO FAVORÁVEIS A ESSE.** 4) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 48/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA “DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO O USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM PEDIR VISTAS DA PROPOSIÇÃO PARA A ANÁLISE DO ARTIGO OITAVO QUE DISPÕE SOBRE OS MORADORES DE RUA (QUAL SERIA A DEFINIÇÃO).** 5) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 49/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA “REGULAMENTA A CRIAÇÃO E VENDA DE FILHOTES DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.”. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR VISTAS PARA ANÁLISE SOBRE A LEGALIDADE DA QUESTÃO DE MEIOS DE PROVA CITADO NO PROJETO (SE SERIA COMPETÊNCIA MUNICIPAL OU PROCESSUAL CIVIL), BEM COMO ADAPTAÇÃO À LEI MUNICIPAL JÁ EXISTENTE DO ANO DE 1992.** 6) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 52/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO CUJA SÚMULA “INSTITUI O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM**



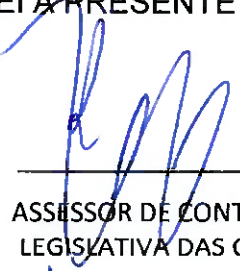
CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 7) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 55/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA “DISPOE SOBRE A ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.” OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 8) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 57/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA “INSTITUI A PREMIAÇÃO PROFESSOR INOVADOR NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR.” OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 9) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 58/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PSICOMOTORES DESTINADOS A CRIANÇAS PORTADORAS DE DOENÇAS MENTAIS E/OU DEFICIÊNCIA FÍSICA EM LOCAIS PÚBLICOS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR.” OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR VISTAS DA PROPOSIÇÃO PARA QUE O AUTOR ADEQUE TERMOS DA PROPOSIÇÃO, COMO O TERMO CORRETO DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, BEM COMO O TERMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SERIA TAMBÉM ERRÔNEO. 10) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 59/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLOVIS CUJA SÚMULA “DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E EMPREGOS PÚBLICOS.” OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM PEDIR VISTAS DA PROPOSIÇÃO EM RAZÃO DA SUA COMPLEXIDADE. 11) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº

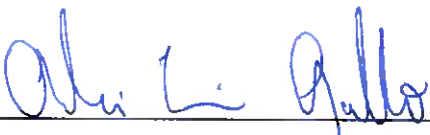


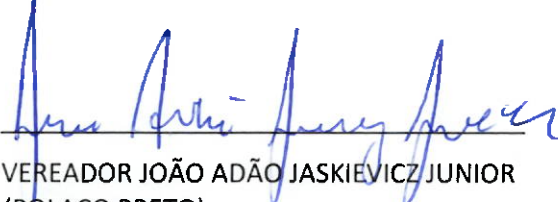
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

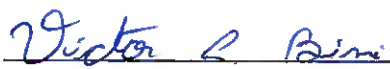
60/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI CUJA SÚMULA "INSTITUI O FESTIVAL CULTURAL DE CAMPO LARGO. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR VISTAS PARA VERIFICAR SE HÁ COMO INCLUIR EM LEI JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO. 12) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 61/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA "CRIA O BANCO MUNICIPAL DE APRENDIZES – BOM APRENDIZ." OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. AO FINAL DA REUNIÃO O VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI SOLICITOU QUE CONSTASSE EM ATA QUE IRÁ INTERPOR RECURSO AO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM RELAÇÃO AO VETO Nº 03/2025. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU,  , LAVREI A PRESENTE ATA.


DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO


ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES


VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO


VEREADOR JOÃO ADÃO JASKIEWICZ JUNIOR
(POLACO PRETO)


VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI